



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 201/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2021/2024,

Considerando, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as capacidade dos gestores municipais e atores locais, monitorada e avaliada por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.

I – PREFEITO MUNICIPAL:

Enoque Ferreira Mota Neto

II - ARTICULADORA MUNICIPAL:

Lidiane Fernandes da Silva Sousa

III – MOBILIZADOR DE ADOLESCENTES E JOVENS

TITULAR: Reyllan José Ladeira de Lima

SUPLENTE: Caciely Silva da costa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

IV – MOBILIZADOR DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Lidiane Fernandes da Silva Sousa

SUPLENTE: Maria do Socorro Francelino de Sousa

V – MOBILIZADOR DA SAÚDE

TITULAR: Gabriela Lopes da Costa

SUPLENTE: Maria de Fátima Coêlho Pereira

VI – MOBILIZADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maria de Jesus Nogueira de Santana

SUPLENTE: Magda Barbalho Teixeira Camapum

VII – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

TITULAR: Maria de Jesus Nogueira de Santana

SUPLENTE: Marcia Barbalho Teixeira

VIII – CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Suzana Ribeiro Costa

SUPLENTE: Maria de Jesus Sousa Aguiar Da Silva

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

TITULAR: Claudiana Câmara Guimarães Costa

SUPLENTE: Debora do Socorro Cruz da Silva Barros

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA RÊGO

SUPLENTE: JÊIRLANE ROCHA FONCÊCA TEIXEIRA

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

SUPLENTE: Gabriela Lopes da Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

XII – PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Eunice Gonzaga da Silva Souza

SUPLENTE: Vera Lúcia Coelho de Andrade

XIII – PROJETO VIDA FELIZ

TITULAR: Francisca Aline Brito de Sousa

SUPLENTE: Maria Betânia Paiva

XIV – MINISTÉRIO PÚBLICO

TITULAR: Antônio Reginaldo Fernandes Farias

SUPLENTE: Emanuel Costa de Sousa

XV – DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL

TITULAR: Alan Edno Pacheco Farias

SUPLENTE: Maria da Guia Duarte Farias

XVI – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Raifran Silva

SUPLENTE: Josimar Coêlho Neto

XVII – SECRETARIA DA MULHER

TITULAR: Rosângela Torres Pachêco Camapum

SUPLENTE: Iraci Gonzaga

XVIII – IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

TITULAR: Simony Araújo Ribeiro de Sousa

SUPLENTE: Denise Clementina da Silva

Art. 2º: A Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3- A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º- A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º- O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência – Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2021/2024 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2021.

ENOQUE FERREITA MOTA NETO
Prefeito Municipal